



RESOLUÇÃO Nº. 025/COMSADC/2018

“Tornar pública deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dr^a. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Junho de 2018, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

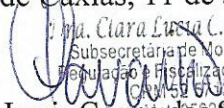
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em Ata, que foi aprovado pela Plenária do COMSADC, a deliberação abaixo, para que seja cumprida pela Cooperativa que presta serviço para o Município:

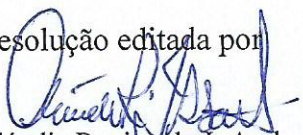
I – Que os Responsáveis pela Cooperativa que presta serviço para o Município, na pasta da Saúde, encaminhem para a gestão da Secretaria Municipal de Saúde e esta para a Sala do COMSADC, os Currículos e Diplomas de seus cooperados que trabalham nas diversas Unidades de Saúde do Município no prazo de quinze dias a partir da publicação da Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 11 de Junho de 2018


Clara Lucia C. S. Carvalho
Subsecretária de Monitoramento
Regulação e Fiscalização em Saúde
CAXIAS RJ 2388-5
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho
Presidente do COMSADC

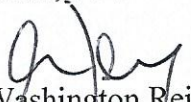
Resolução editada por


Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 025/COMSADC/2018 de 11 de Junho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 11 de Junho de 2018


Washington Reis
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETA OFICIAL
6558 18.06.18
m